



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 109/2018/PE

Razão Social: **HOSPITAL CONSULT IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA**

Nome Fantasia: **HOSPITAL SANTA FE**

CNPJ: **04.232.442/0001-14**

Endereço: R MANOEL G ALMEIDA, 310

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Belo Jardim - PE

Cep: 55157-020

Telefone(s): (81) 37262150

E-mail: **hospitalconsult@hotmail.com**

Diretor Técnico: TITO JOSÉ DE BARROS CORREIA - CRM-PE: 8258

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Data da fiscalização: 15/05/2018

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: OLÍVIA MUNIZ DE ANDRADE

Cargo: diretora administrativa

### 1. NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

### 2. CARACTERIZAÇÃO

2.2. Abrangência do Serviço: Local/Municipal

2.3. : Média complexidade

### 3. COMISSÕES

3.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

3.2. Dispõe de Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

3.3. Dispõe de Comissão de Revisão de Óbito: Não

3.4. Dispõe de Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: **Não**

3.5. Dispõe de Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde (CCIH): Sim

3.6. Faz registro em atas: **Não**

3.7. Dispõe de Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: **Não**

3.8. Realiza pesquisas: Não

3.9. Dispõe de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Não
- 3.10. Dispõe de Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**
- 3.11. Dispõe de Residência Médica: Não
- 3.12. Dispõe de serviço de transplante de órgão: Não
- 3.13. Dispõe de Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Não

#### **4. PORTE DO HOSPITAL**

- 4.1. : Porte I

#### **5. CORPO MÉDICO DA INTERNAÇÃO**

- 5.1. Número total de médicos horizontais: 1
- 5.2. Número total de médicos plantonistas exclusivos da internação: 7 (Os plantonistas são apenas para as 12h noturnas  
**Durante o dia, os donos do hospital, Olívia e Tito, estão disponíveis no hospital para as intercorrências.). É importante salientar a fragilidade de uma escala em que apenas 02 médicos são responsáveis por 12h diurnas todos os dias da semana.**
- 5.3. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

#### **6. RECURSOS HUMANOS**

- 6.1. Médicos: 7
- 6.2. Enfermeiros: 3
- 6.3. Engenheiros clínicos: 2
- 6.4. Farmacêuticos: 1
- 6.5. Fisioterapeutas: 0
- 6.6. Fonoaudiólogos: 0
- 6.7. Nutricionistas: 1
- 6.8. Odontólogos: 0
- 6.9. Psicólogos: 0

#### **7. RECURSOS HUMANOS DE APOIO**

- 7.1. Técnicos de enfermagem: 5
- 7.2. Técnicos em radiologia: 1

#### **8. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA**

- 8.1. As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio ao término de cada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

jornada: **Não**

8.2. O livro de ocorrência médica está devidamente preenchido: **Não**

## **9. PRONTUÁRIO**

9.1. Prontuário: Manual

9.2. Prontuário eletrônico disponível para a fiscalização: **Não**

## **10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

10.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui

10.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui

10.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

## **11. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

11.1. Dispõe de sinalização de acessos: Sim

11.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

11.3. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

11.4. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim

11.5. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

## **12. REFERÊNCIA E REMOÇÃO HOSPITALAR**

12.1. A unidade é referência em especialidade ou serviço: Não

12.2. Referencia seus pacientes para alguma unidade: Não

12.3. Relata dificuldade para transferências em alguma especialidade / serviço: Não

12.4. Dispõe de acesso à Central de Regulação para solicitação de transferências em caso de intercorrências: Não

12.5. O hospital disponibiliza ambulâncias para fazer transferência inter-hospitalar: Sim

12.6. O serviço de remoção é próprio: Sim

## **13. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

13.1. Dispõe de serviços terceirizados: Sim

13.2. Higiene: Não

13.3. Segurança: Não

13.4. Lavanderia: Não

13.5. Esterilização: Não

13.6. Coleta de resíduos: Sim (Stericycle)

13.7. Remoção: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 13.8. Serviço de nutrição e dietética: Não
- 13.9. Serviços médicos: Sim (100% do serviço médico é terceirizado)
- 13.10. A oferta desses serviços atendem à necessidade da assistência: Sim
- 13.11. Dispõe de normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim
- 13.12. Realiza controle de pragas: Sim
- 13.13. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 13.14. Dispõe de sinalização de acessos: Sim
- 13.15. Dispõe de gerador de energia elétrica e reserva de combustível: Sim

**GERADOR DE ENERGIA**

- 13.16. O gerador de energia atende todo o hospital: Sim
- 13.17. Dispõe de registro de manutenção preventiva e corretiva: Sim
- 13.18. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 13.19. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 13.20. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 13.21. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 13.22. Sanitários para pacientes: Sim
- 13.23. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**

**REDE DE GASES**

- 13.24. A rede de gases abastece todo o hospital: Sim

**14. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES**

- 14.1. Ambulatório: Sim
- 14.2. Unidade de internação: Sim
- 14.3. Serviço hospitalar de urgência e emergência: Não
- 14.4. Maternidade: Não
- 14.5. Centro de parto normal: Não
- 14.6. Centro de reprodução humana assistida: Não
- 14.7. Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Não
- 14.8. Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Não
- 14.9. Unidade de Terapia Intensiva de Queimados: Não
- 14.10. Unidade de Terapia Intensiva de Transplantes: Não
- 14.11. Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Não
- 14.12. Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Não
- 14.13. Hospital dia: Sim
- 14.14. Unidade médico-cirúrgica de curta permanência: Sim
- 14.15. Banco de Leite Humano: Não
- 14.16. Posto de coleta de leite humano: Não
- 14.17. Serviço de Terapia Renal Substitutiva: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 14.18. Serviço de oncologia / serviço de terapia anti-neoplásica: Não
- 14.19. Enfermaria psiquiátrica: Não
- 14.20. Serviço de Psiquiatria em Hospital Geral: Não
- 14.21. Serviço de radioterapia: Não
- 14.22. Serviço de hemoterapia: Não
- 14.23. Banco de sangue de cordão umbilical e placentário: Não
- 14.24. Laboratório de processamento de célula progenitora hematopoética de medula óssea e sangue periférico: Não
- 14.25. Centro de tecnologia celular: Não
- 14.26. Serviço de medicina nuclear: Não
- 14.27. Centro cirúrgico: Sim
- 14.28. Serviço de transplantes de órgãos sólidos: Não
- 14.29. Serviço de transplantes de medula óssea: Não
- 14.30. Banco de Tecidos: Não
- 14.31. Biobanco: Não
- 14.32. Laboratório de análises clínicas: Sim
- 14.33. Laboratório de patologias clínicas: Não
- 14.34. Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Não
- 14.35. Posto de coleta para análises clínicas: Sim
- 14.36. Laboratório de histocompatibilidade (HLA): Não
- 14.37. Serviço de toxicologia clínica: Não
- 14.38. Métodos gráficos: Não
- 14.39. Serviço de imagem / radiologia médica: Sim (RX, ultrassonografia, mamografia.)
- 14.40. Hemodinâmica: Não
- 14.41. Serviço de Endoscopias: Não
- 14.42. Serviço de vacinação: Não
- 14.43. Serviço de buco-maxilo-facial: Não
- 14.44. Serviço de ambulância / remoção de pacientes: Sim
- 14.45. Serviço de medicina hiperbárica: Não
- 14.46. Necrotério: Sim
- 14.47. Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares: Sim
- 14.48. Para todo o hospital: Sim

## **15. CARRINHO DE EMERGÊNCIA \*\***

15.1. Dispõe de carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim (Há apenas um desfibrilador neste local que atende o bloco cirúrgico e sala de recuperação pós-anestésica.)

### *O CARRINHO É COMPOSTO POR*

- 15.2. Desfibrilador com monitor: Sim (Único para o bloco e recuperação pós-anestésica.)
- 15.3. Oxímetro de pulso: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 15.4. Aspirador de secreções: Sim
- 15.5. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 15.6. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim (Em falta tubos endotraqueais 7,5 e 8,0.)**
- 15.7. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 15.8. Máscara laríngea: Sim
- 15.9. Guia para tubo traqueal e pinça condutora: Sim
- 15.10. Sondas para aspiração: Sim

*MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA*

- 15.11. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 15.12. Água destilada: Sim
- 15.13. Aminofilina: Sim
- 15.14. Amiodarona: **Não**
- 15.15. Atropina: **Não**
- 15.16. Diazepam: Sim
- 15.17. Diclofenaco de Sódio: Sim
- 15.18. Dipirona: Sim
- 15.19. Dobutamina: Não
- 15.20. Dopamina: **Não**
- 15.21. Escopolamina (hioscina): Sim
- 15.22. Fenitoína: Sim
- 15.23. Fenobarbital: Sim
- 15.24. Furosemida: Sim
- 15.25. Glicose: Sim
- 15.26. Haloperidol: Sim
- 15.27. Hidantoína: Sim
- 15.28. Hidrocortisona: Sim
- 15.29. Insulina: Sim
- 15.30. Isossorbida: Sim
- 15.31. Lidocaína: Sim
- 15.32. Meperidina: Sim
- 15.33. Midazolam: Sim
- 15.34. Ringer Lactato: Sim
- 15.35. Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 15.36. Solução glicosada: Sim
- 15.37. Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: **Não (Foram observados medicamentos fora da validade (vide foto).)**
- 15.38. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 15.39. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

**16. CENTRO CIRÚRGICO \*\***



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

*CENTRO CIRÚRGICO*

- 16.1. Dispõe de centro cirúrgico: Sim
- 16.2. O centro cirúrgico funciona com atendimento obstétrico: Sim
- 16.3. Número de salas de uso comum planejadas: 4
- 16.4. Número de salas de uso comum operacionais: 3

**17. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 17.1. Dispõe de vestiário de barreira: Sim
- 17.2. Dispõe de vestiário separado para os sexos masculino e feminino: Sim
- 17.3. Dispõe de área para higienização das mãos: Sim
- 17.4. As salas de cirurgia são climatizadas: Sim
- 17.5. Ar central: Não
- 17.6. Split: Sim
- 17.7. Ar condicionado de janela: Não
- 17.8. No momento da vistoria, foi observada a presença de materiais e equipamentos desnecessários dentro das salas cirúrgicas: Não

**18. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO - CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 18.1. Dispõe de sinalização de acessos: Sim
- 18.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 18.3. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 18.4. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 18.5. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

**19. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 19.1. Foco cirúrgico de teto: Sim
- 19.2. Foco cirúrgico com bateria: Sim
- 19.3. Mesa cirúrgica regulável: Sim
- 19.4. Aspirador elétrico: Sim
- 19.5. Aspirador na rede de gases: Sim
- 19.6. Oxímetro: Sim
- 19.7. Carro para anestesia: Sim
- 19.8. Monitor cardíaco: Sim
- 19.9. Capnógrafo: Sim
- 19.10. Bisturi elétrico: Sim
- 19.11. Monitor de PA não invasiva: Sim
- 19.12. Fonte fixa de O<sub>2</sub>: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 19.13. Fonte fixa de ar comprimido: Sim
- 19.14. Fonte fixa vácuo: Sim
- 19.15. Fonte fixa de óxido nitroso: Sim
- 19.16. Laringoscópio e lâminas: Sim
- 19.17. Fio guia e pinça condutora: Sim
- 19.18. Cânulas orofaríngeas: Sim
- 19.19. Dispositivo para cricotireostomia: Sim
- 19.20. Agulhas e material para bloqueio anestésico: Sim
- 19.21. Tomadas elétricas: Sim
- 19.22. Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: Sim

## **20. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO \*\***

- 20.1. Dispõe de Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): Sim
- 20.2. A SRPA está instalada em local improvisado: Não
- 20.3. Número de leitos da SRPA planejados: 4
- 20.4. Número de leitos da SRPA operacionais: 4

### *EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS*

- 20.5. Monitor multiparamétrico: **Não (Não para todos os leitos, em apenas 02.)**
- 20.6. Oxímetro: **Não (Não para todos os leitos, em apenas 02.)**
- 20.7. Aspirador de secreções: **Não**
- 20.8. Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume: **Não**
- 20.9. Rede fixa de O<sub>2</sub>: Sim
- 20.10. Rede fixa de ar comprimido: Sim
- 20.11. Tomadas elétricas: Sim
- 20.12. A recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico dispõe de carrinho de emergência no local: **Não (Apenas um desfibrilador, carrinho desprovido de medicações)**

## **21. SERVIÇO DE ANESTESIA \*\***

- 21.1. Registra os procedimentos anestésicos / ocorrências: Sim
- 21.2. Realiza consulta pré-anestésica: **Não, há o preenchimento da ficha pré-anestésica no próprio bloco cirúrgico, momentos antes da realização do procedimento.**
- 21.3. No momento da vistoria, foi observado o mesmo anestesista assistindo simultaneamente mais de uma cirurgia: Não
- 21.4. No momento da vistoria, foi observado o mesmo médico realizando cirurgia e anestesia simultaneamente: Não
- 21.5. As anestésias são realizadas por médico anesthesiologista: Sim
- 21.6. Dispõe de fichas de avaliação pré-anestésica: Sim
- 21.7. Dispõe de ficha de anestesia: Sim
- 21.8. Dispõe de ficha de recuperação pós-anestésica: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 21.9. Existe um responsável pelo controle dos medicamentos disponibilizados no centro cirúrgico: Não
- 21.10. Utiliza check list de segurança cirúrgica: **Não**

**22. ITENS PRESENTES NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA - SERVIÇO DE ANESTESIA \*\***

- 22.1. Faz consulta pré-anestésica: **Não**

**23. FICHAS DE ANESTESIA - SERVIÇO DE ANESTESIA \*\***

*AS FICHAS DE ANESTESIA POSSUEM OS SEGUINTE DADOS*

- 23.1. Identificação do(s) anestesiológico(s) responsável(is) e, se for o caso, registro do momento de transferência de responsabilidade durante o procedimento: Sim
- 23.2. Identificação do paciente: Sim
- 23.3. Início do procedimento: Sim
- 23.4. Término do procedimento: Sim
- 23.5. Técnica de anestesia empregada: Sim
- 23.6. Recursos de monitoração adotados: Sim
- 23.7. Registro da oxigenação: Sim
- 23.8. Registro da pressão arterial a intervalos não superiores a 10 minutos: **Não (são registrados em intervalo superior)**
- 23.9. Registro da frequência cardíaca a intervalos não superiores a 10 minutos: **Não (são registrados em intervalo superior)**
- 23.10. Soluções e fármacos administrados: Sim
- 23.11. Intercorrências e eventos adversos associados ou não à anestesia: Sim

**24. FICHAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SERVIÇO DE ANESTESIA \*\***

*AS FICHAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA POSSUEM OS SEGUINTE DADOS*

- 24.1. Identificação do(s) anestesiológico(s) responsável(is) e, se for o caso, registro do momento de transferência de responsabilidade durante o internamento na sala de recuperação pós-anestésica: Sim
- 24.2. Identificação do paciente: Sim
- 24.3. Horário da admissão: Sim
- 24.4. Horário da alta: Sim
- 24.5. Recursos de monitoração adotados: Sim
- 24.6. Registro da consciência: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 24.7. Registro da pressão arterial: Sim  
24.8. Registro da frequência cardíaca: Sim  
24.9. Registro da oxigenação: Sim  
24.10. Registro da atividade motora: Sim  
24.11. Registro da intensidade da dor: **Não**  
24.12. Soluções e fármacos administrados: Sim  
24.13. Intercorrências e eventos adversos associados ou não à anestesia: Sim

## 25. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
8258	TITO JOSÉ DE BARROS CORREIA	Regular	
8328	OLIVIA MARIA MUNIZ DE ANDRADE E SILVA	Regular	
21725	EDUARDO CÔRTE-REAL LIRA	Regular	
11991	ALEXANDRE BRAGA GUIMARÃES	Regular	
26315	RAFAEL TORRES PESSOA	Regular	
14157	LUCIANA MARINS CAVALCANTI - CIRURGIA GERAL (Registro: ), CIRURGIA VASCULAR (Registro: )	Regular	
14699	TALES AMORIM ARAUJO REIS	Regular	
19405	VALDIR FURTADO QUENTAL JUNIOR - CIRURGIA GERAL (Registro: 2765)	Regular	
22779	MARIA EUGENIA SANTANA ROCHA	Regular	
22738	TITO JOSÉ DE BARROS CORREIA FILHO	Regular	
24939	ANA CAROLINA GOMES SILVA	Regular	
3602	JOSÉ ANTONIO GENU DA SILVA	Regular	
26160	PEDRO DE AGUIAR MAIA GOMES	Regular	
5026	SUEDÍ DIAS DE ALBUQUERQUE - ANESTESIOLOGIA (Registro: )	Regular	

## 26. CONSTATAÇÕES

26.1. Hospital privado; oferece internamento em cirurgia geral, clínica médica, obstetrícia, Não conta com serviço de urgência, no entanto há um médico plantonista para as intercorrências do hospital.

Conta com 36 leitos

Há 04 leitos de recuperação anestésica.

Possui gerador.

Laboratório terceirizado pelo Laboratório Núbia Rocha, que funciona 24h.

Conta com um evolucionista, responsável por todas as evoluções, a médica evolucionista é Olívia Muniz de Andrade (CRM: 8328), que também é a médica responsável pelas 12h diurnas do hospital, juntamente com Tito José de Barros Correia (CRM: 8258).

**Durante o dia, os donos do hospital, Olívia e Tito, estão disponíveis no hospital para as intercorrências.). É importante salientar a fragilidade de uma escala em que apenas 02 médicos são responsáveis por 12h diurnas todos os dias da semana.**

Interna crianças apenas pela cirurgia.

Possui convênio com o Fundo Municipal de Saúde para realização das cirurgias eletivas do

HOSPITAL SANTA FE - 109/2018/PE - Versão: 04/04/2018

Roteiro utilizado: HOSPITAL GERAL/ESPECIALIZADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

município.

Foram pactuadas, no início, 80 cirurgias. Contrato firmado desde outubro-novembro/2017. Vem realizando cerca de 100 cirurgias para prefeitura de Belo Jardim.

26.2. Conta com serviço de RX no próprio serviço, funcionando de segunda a sexta, apenas à tarde.

**No carrinho de parada do bloco não havia tubo traqueal 7,5 e nem 8,0. É importante registrar que estes são os tubos traqueais mais utilizados para os adultos.**

**Sala de recuperação pós-anestésica com 04 leitos, sem monitores em todos.**

**Não conta com anestesiológico exclusivo da SRPA, porém a alta da SRPA é dada pelo anestesiológico que realizou a anestesiologia.**

**Não conta com dantrolene sódico. Tal fato infringe a RESOLUÇÃO CFM N° 1.802/2006 – Dispõe sobre a prática do ato anestésico. Revoga a resolução CFM 1363/1993, que preceitua a obrigatoriedade do dantrolene sódico ( Anexo II – sobre os equipamentos básicos para administração da anestesia e suporte cardiorrespiratório - IV Fármacos: dantrolene sódico)**

**A visita pré-anestésica é realizado no bloco cirúrgico, imediatamente antes da cirurgia.**

26.3. Foram avaliados os seguintes prontuários, cujos registros são: 6568, 6567, 6576.

**Em todos eles as prescrições médicas estavam com alta hospitalar já assinada para o dia 16.05.18, assim como as altas de enfermagem também já tinham assinadas para o dia 16.05.18. Importante salientar que a vistoria foi realizada em 15.05.18 (vide fotos em anexo).**

**Realiza apenas cirurgias eletivas: hernioplastias, colecistectomias, histerectomias, ooforoplastia, ooforectomia, postectomia (principalmente em crianças), colpperineoplastia, cesáreas, parto normal (ocasionalmente), apendicectomia(ocasionalmente).**

Todas as cesareas ocorrem com assistência pediátrica.

Em todos os prontuários avaliados não havia, ainda, registro de evolução médica até a hora da vistoria, às 16:43.

26.4. Realiza também prostatectomia.

Fiscalização contou com a presença da APEVISA, com os seguintes representantes: Roberta Cristina Moreira, Marcille Ferraz, Kátia Pires e Jaime Brito.

**Durante a vistoria a Apevisa apreendeu vários volumes de medicamentos vencidos, sendo necessário um carrinho de compras para transportá-las.**

Sílvio Rodrigues, 2º secretário do Cremepe, participou da vistoria.

## **27. RECOMENDAÇÕES**

27.1. COMISSÕES - Comissão de Revisão de Óbito item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Portaria MS n° 170 de 17 de dezembro de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito para o credenciamento em alta complexidade em oncologia; a Portaria Interministerial MS/MEC n° 1000 de 15 de abril de 2004, que estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito para os hospitais de ensino; a Portaria MS/GM n° 1405 de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis; e a Portaria MS n° 3123



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

de dezembro de 2006, que estabelece a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito para o Processo de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde.

27.2. COMISSÕES - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU) item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, NR nº 05 - Ministério do Trabalho e Emprego, Política Nacional de Saúde do Trabalhador

27.3. COMISSÕES - Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/00

27.4. CARRINHO DE EMERGÊNCIA - \*\* - Dobutamina item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

## **28. IRREGULARIDADES**

28.1. COMISSÕES - Dispõe de Comissão de Revisão de Prontuários item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

28.2. COMISSÕES - Dispõe de Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS n.º 653/ 03

28.3. COMISSÕES - Faz registro em atas item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11

28.4. COMISSÕES - Dispõe de Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11

28.5. COMISSÕES - Dispõe de Núcleo de Segurança do Paciente item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 36/2013, Portaria GM Nº 529/2013, Portaria GM Nº 2095/2013

28.6. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA - As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio ao término de cada jornada item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art 26, inciso IV

28.7. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA - O livro de ocorrência médica está devidamente preenchido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art 26, inciso IV

28.8. PRONTUÁRIO - Prontuário eletrônico disponível para a fiscalização item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

28.9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA - Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE) item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RCD Anvisa nº 50/02

28.10. CARRINHO DE EMERGÊNCIA - \*\* - Atropina item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

28.11. CARRINHO DE EMERGÊNCIA - \*\* - Amiodarona item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

28.12. CARRINHO DE EMERGÊNCIA - \*\* - Dopamina item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

28.13. CARRINHO DE EMERGÊNCIA - \*\* - Os medicamentos estão dentro do prazo de validade item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Observação: Por amostragem

28.14. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\* - Monitor multiparamétrico item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006

28.15. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\* - Oxímetro item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006

28.16. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\* - Aspirador de secreções item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006

28.17. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\* - A recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico dispõe de carrinho de emergência no local item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006

28.18. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO - \*\* - Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume item obrigatório conforme Resolução CFM Nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006

28.19. SERVIÇO DE ANESTESIA - \*\* - Realiza consulta pré-anestésica item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006, art. 1º, I, a

28.20. SERVIÇO DE ANESTESIA - \*\* - Utiliza check list de segurança cirúrgica item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RCD Anvisa 36/13, art. 7º, VI e art. 8º

28.21. ITENS PRESENTES NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA - SERVIÇO DE ANESTESIA - \*\* - Faz consulta pré-anestésica item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 1638/2002, Resolução CFM nº 1802/2006

28.22. FICHAS DE ANESTESIA - SERVIÇO DE ANESTESIA - \*\* - Registro da pressão arterial a intervalos não superiores a 10 minutos item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006, anexo I

28.23. FICHAS DE ANESTESIA - SERVIÇO DE ANESTESIA - \*\* - Registro da frequência cardíaca a intervalos não superiores a 10 minutos item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/2006, anexo I

28.24. FICHAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SERVIÇO DE ANESTESIA - \*\* - Registro da intensidade da dor item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 1802/06, art. 4º, § 4º

28.25. COMISSÕES - Nome dos autorizadores item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

Belo Jardim - PE, 15 de maio de 2018.

---

**MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**29. ANEXOS**



29.1. Vários medicamentos vencidos



29.2. Lavabo sem acionamento automático



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



29.3. Dispõe de centro cirúrgico



29.4. Sala de cirurgia





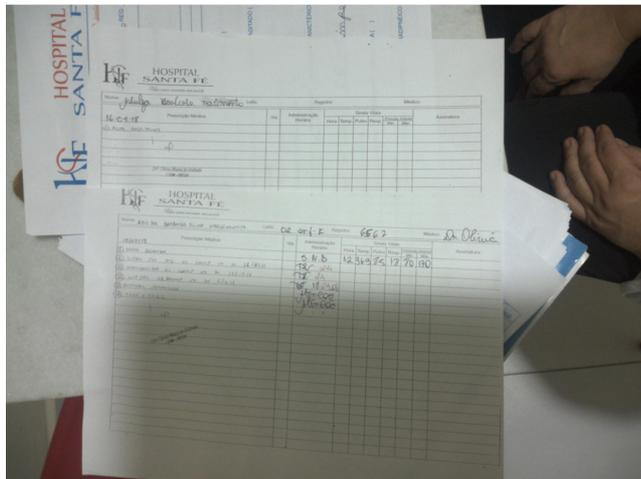
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

29.5. Dispõe de Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)



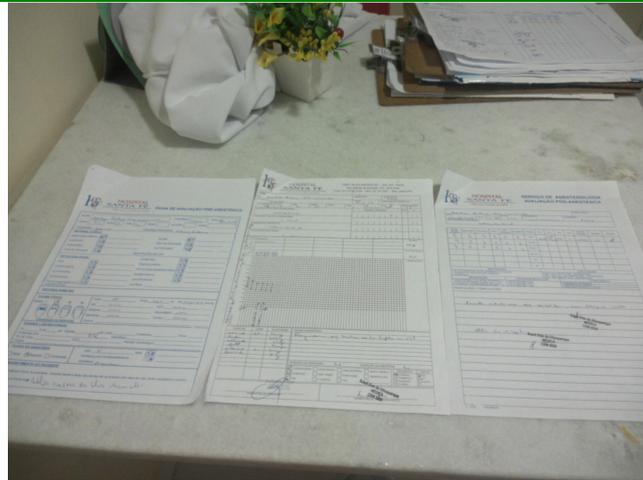
29.6. Carrinho de emergência da sala de recuperação anestésica desprovido de medicações



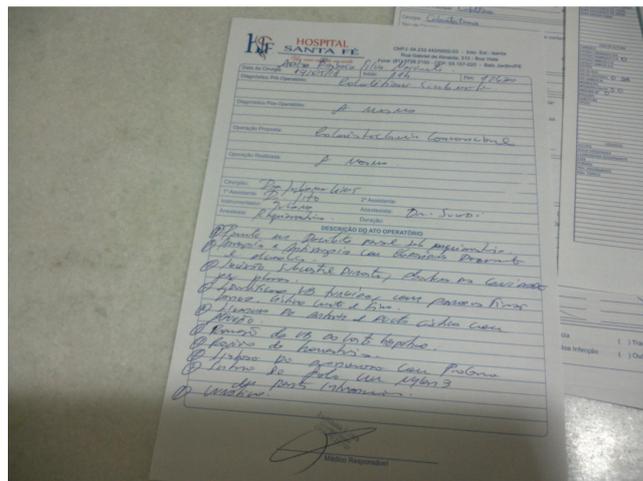
29.7. Prescrição (observar alta já preenchida para o dia 16.05, vistoria realizada em 15.05.16)



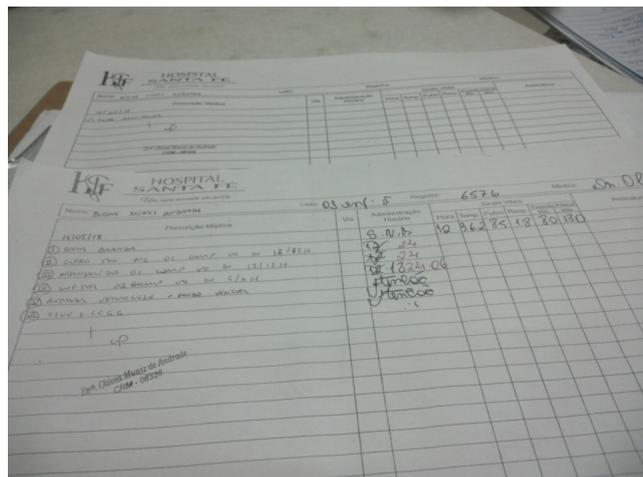
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



29.8. Fichas pré, intra e pós-anestésicas preenchidas



29.9. Ficha de descrição do procedimento cirúrgico

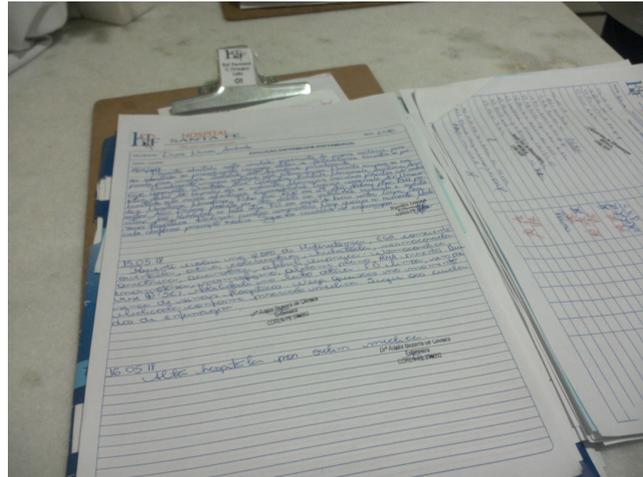




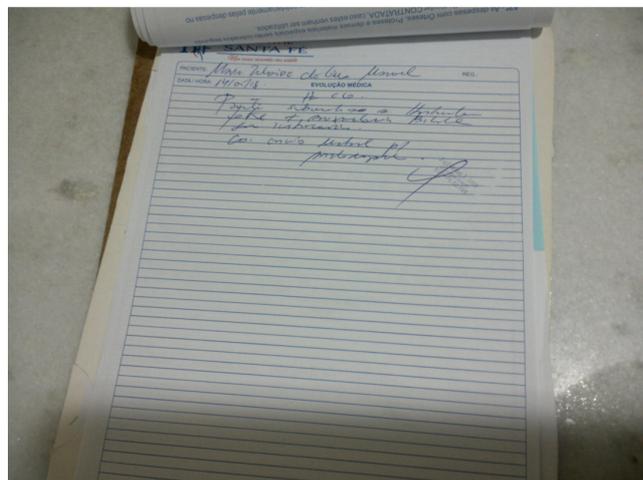
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

29.10. Mais um evolução com alta hospitalar assinada para 16.05.18, vistoria realizada em 15.05.18



29.11. Alta da enfermagem já assinada para o dia posterior (16.05.18), vistoria realizada em 15.05.18



29.12. Evolução médica de hoje ainda não tinha sido realizada às 16:40